

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 02/Março/2020

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 092/2020
DE 02 DE MARÇO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA ABELINA PEREIRA
LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a Sra. **ABELINA PEREIRA LACERDA**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1527078-5/SSP-MT e CPF nº 003.144.111-43 lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 01 de Março de 2.020 à 27 de Agosto de 2.020, devendo voltar as suas atividades normais no dia 28 de Agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Março de 2.020.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Março de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal